

Considerando que a Direcção-Geral de Protecção das Culturas é a entidade competente para o reconhecimento oficial das organizações em causa:

Assim, dando cumprimento ao disposto no n.º 38 da Portaria n.º 396/2000, de 14 de Julho, procede-se à publicação anual da lista das organizações oficialmente reconhecidas:

A. Search U. K., Limited (Sucursal em Portugal);
 Agrensão — Produtos e Serviços Agrícolas, L.^{da};
 Agrofile — Estudos e Consultoria para a Agricultura, L.^{da};
 Agroquisa — Agroquímicos, S. A.;
 Agrosearch — Experimentação Agrícola, L.^{da};
 Agrototal — Produtos Agroquímicos, S. A.;
 Apas — Associação dos Produtores Agrícolas da Sobrena;
 Bayer CropScience (Portugal) — Produtos para a Agricultura, L.^{da};
 Bioensaio, L.^{da};
 BM — Ensaios de Campo Unipessoal, L.^{da};
 Du Pont Portugal — Serviços, L.^{da};
 Impactest, L.^{da};
 Sapec Agro, S. A.;
 Sipac Quimagro — Agroquímica e Biotecnologia, L.^{da};
 Syngenta Crop Protection — Soluções para a Agricultura, L.^{da}

31 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 1019/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 e de 30 de Dezembro de 2004, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria João Martins Miranda, técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário, do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aprovado pela Portaria n.º 538/99, de 23 de Julho, para a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 1020/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, constante do artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã*, de 10 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o licenciado em Engenharia Agronómica Fernando Manuel Gonçalves Fernandes, pela sua experiência profissional, é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, evidenciado pelo currículo anexo:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente o licenciado em Engenharia Agronómica Fernando Manuel Gonçalves Fernandes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — Fernando Manuel Gonçalves Fernandes, casado, nascido em 1 de Julho de 1950, natural de São Sebastião da Pedreira

e residente na Rua de Macau, Bairro de São Tiago, lote 193, 5300-700 Bragança.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.
 Experiência profissional:

Desenvolveu funções na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, que continua a desenvolver na Divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, nomeadamente:

Na instrução dos procedimentos administrativos relativos a empreitadas de construção de aproveitamentos hidro-agrícolas, no âmbito dos QCA I, QCA II e QCA III;
 No acompanhamento geral das empreitadas, na perspectiva do dono da obra;

Na preparação dos termos de referência e na instrução dos procedimentos administrativos de prestação de serviços conducentes à adjudicação dos estudos de viabilidade e consequentes projectos de execução de aproveitamentos hidro-agrícolas;

Na avaliação, na expropriação e na negociação amigável de prédios rústicos a incluir em obras de hidráulica agrícola;

Na instrução dos procedimentos administrativos relativos a prestação de serviços relacionados com a fiscalização de empreitadas de obras públicas;

Na intervenção na elaboração dos instrumentos contratuais de empreitadas de obras públicas e na prestação de serviços de fiscalização de todas as obras promovidas pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes (DRATM);

Organizou e instruiu procedimentos, cujos contratos estão sujeitos a vistos do Tribunal de Contas, no âmbito das empreitadas de obras públicas e da fiscalização das mesmas obras;

Participação nas comissões de análise de propostas de todas as empreitadas promovidas pela DRATM, no âmbito da subacção «Novos regadios colectivos»;

É representante da DRATM, na qualidade de presidente, na Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes;

Exerce actualmente o cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, em regime de substituição.

Despacho n.º 1021/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, constante do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã*, de 10 de Dezembro de 2004, e na bolsa de emprego público.

Considerando que o recrutamento do titular do cargo de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a licenciada em Direito Adília Josefina Ribeiro Domingues é, pela sua experiência profissional, detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, e, ainda, por possuir um conhecimento interno das diversas unidades orgânicas da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, evidenciados pelo currículo anexo:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos a licenciada em Direito Adília Josefina Ribeiro Domingues. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais — Adília Josefina Domingos, casada, nascida em 20 de Junho de 1961, natural de Monção e residente na Rua de Fernando Morais, lote 58, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

Em 1 de Fevereiro de 1990 foi contratada pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes para desempenhar funções de consultadoria jurídica, nomeadamente nas seguintes